



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 233/2024

“Concede férias regulamentares à servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida às férias regulamentares à servidora Solange Silva, referente ao período aquisitivo de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, a partir do dia onze (11) de julho e término em trinta (30) de julho de 2024.

Art. 2º - Em virtude de necessidade funcional, concede abono pecuniário à referida funcionária, correspondente a dez (10) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Amarildo Luiz de Oliveira, 05.06.2024
Secretaria da Câmara Municipal